

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PROJETOS PARA O HIP HOP

ENCONTRO PAULISTA DE HIP HOP 2015

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0935	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Técnico em Sonorização e Iluminação Cênica, incluindo montagem e desmontagem, e para isso será necessário equipamento de som e iluminação na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 - Equipamento de Sonorização

Ord	Quant	Descrição
2.1	1	Sistema flay line array com capacidade sonora de até 70.000 Watts RMS/SPL, contendo: 01 Console Mix Digital (M7CL ou LS9); 01 Processador Digital para Side Fill fly ou convencional Dobrado; 01 Subwoofer para DJ (SB 1000 ou 850); 12 microfones com fio e 04 sem fio (Shure SM 58 Multifrequência); 01 Microfone AKG D 112; 03 Microfones Shure SM 57; 02 Microfones Shure SM 81; 02 Microfones Sennheiser MD 421; 02 Microfones AKG 414; pedestais; 05 Direct Box passivo; 01 CUE MIX igual às Vias; 01 Comunicador - P.A.; 01 Lâmpada da Mesa ou Luminária; periféricos; cabos; amplificadores; 01 set de DJ contendo 01 par de CDJ, 01 Mixer e 01 par de pick-ups; 01 back line composto por uma bateria de 07 peças (Perl, Tama ou Yamaha) com duas estantes de pratos; 01 amplificador de contra-baixo (Gallien Krueger GK 800; uma caixa de 4X10" e uma 18"); 01 amplificador para guitarra (Fender Twin reverb); 01 amplificador para teclados, preset de percussão. HOUSE MIX: 1 Console Mix Digital (M7CL ou LS9), 01 Processador Digital (BSS ou DBX), 01 Comunicador P.A-MONITOR, 10 monitores de retorno, 8 Praticáveis tipo telescópio Rosco (com rodas). Para o PALCO.
2.2	1	Sistema de som composto por 6 caixas em sistema flay, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 01 kit de DJ composto por 1 par de CDJ, 1 mixer, 1 par de pick-ups e 2 monitores de retorno. Para a SALA DOS ATOS.
2.3	2	Sistema de som composto por 02 pares de caixas amplificadas em tripé, 01 microfone headset sem fio, 01 microfone com fio, 01 CD player, 01 mesa de 8 canais, cabos, periféricos necessários. Para ESPAÇO OMI e outro para ESPAÇO DE DANÇA

03 – Equipamentos de Iluminação

Ord	Quant	Descrição
3.1	1	Sistema de iluminação composto por 32 refletores par 64 # 2-#5, 04 elipsoidal 26°, 5 set light, 4 mini brutt de 6 lâmpadas , 8 ALC e 4 mouving , 01 console Pearl 2002, 01 rack dimer, 96 vias, técnicos e montadores. Para o PALCO.

OBS: TODAS AS MARCAS PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR SIMILARES DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.

04 – Responsabilidade do contratado

- 4.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 4.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem e manutenção;
- 4.3 Atender todas as solicitações dos *riders* técnicos apresentados pela produção do artista e produção local;
- 4.4 Cumprir os horários determinados pela produção para afinação de som e outros serviços necessários para a execução do contrato no local indicado;
- 4.5 Responsabilidade pela guarda e segurança dos seus equipamentos;
- 4.6 Entrega de Relatório Diário das Atividades (RAA).

05 – Equipamentos

- 5.1 Especificação técnica;
- 5.2 A Empresa deverá executar os serviços de som e iluminação cênica com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 5.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados. Todos os equipamentos deverão ser

Abaçai Cultura e Arte - Organização Social
Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – CJ.713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900
Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>
e-mail: compras@abacai.org.br

aconicionados em cases padrão profissionais, ou seja, em fôrmica com cantoneira de alumínio tipo Art Case, Nova Case ou similar;

- 5.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços.

06 - Apresentação da Documentação Técnica

- 6.1 O participante da concorrência da carta convite / coleta, deverá apresentar no **Malote 2**, a seguinte documentação:
- 6.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos dois anos;**
- 6.1.2 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº. do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº. do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;
- 6.1.3 **Certidão de Registro da Pessoa Jurídica** da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) na categoria profissional Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, ou profissional com as atribuições de tais modalidades de engenharia;
- 6.1.4 Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA / CAU, que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional (is) deverá (ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de

Eleição de Diretoria no caso de "S.A." ou Ficha de Registro de Empregado.

- 6.2 Para o vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo de até 15 dias anterior a data do início da montagem no evento:

6.2.1 Atestados Técnicos:

6.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

6.2.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;

6.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

6.2.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

6.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;

- 6.3 A não apresentação da documentação do item 6.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender às exigências do item 6.2 no prazo estabelecido.

07 – Responsabilidade do contratante

- 7.1 Apresentar os *riders* técnicos no prazo mínimo de 10 dias úteis do início da programação;
- 7.2 Informar qualquer alteração da programação com pelo menos 03 (três) dias úteis do início da programação;
- 7.3 Indicar um responsável em acompanhar a montagem e a realização das atividades;

- 7.4 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

08 - Condições de participação

- 8.1 As empresas participantes deverão atender o critério de cadastro conforme site www.abacai.org.br.
- 8.2 Somente poderão participar empresas cujo o valor do capital social seja igual ou maior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

09 - Prazo

- 9.1 Período de realização: 28 de novembro de 2015;
- 9.2 Local: Memorial da América Latina;
- 9.3 Montagem: 24 a 27 de novembro de 2015;
- 9.4 Desmontagem: 29 de novembro de 2015.

10 - Valor

- 10.1 Tabela de preenchimento obrigatório:

Valor Item 2	Valor Item 3	Serviço (Mão de Obra)	Valor Total Geral
R\$	R\$	R\$	R\$

11 - Forma de pagamento

- 11.1 Em até trinta dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal, entrega do contrato assinado e do RAA no Setor de Protocolo;
- 11.2 Nota Fiscal Eletrônica;
- 11.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
- 11.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

11.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo (item 10.1);

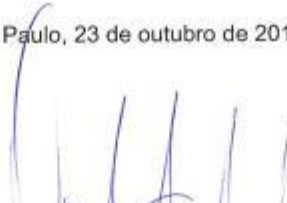
11.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

12 – Julgamento

12.1 Critério de escolha: **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 23 de outubro de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG